

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Revisão Geral e aumento salarial aos Agentes Públicos, Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede revisão geral anual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) a título de recomposição salarial, nos termos do inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, no subsídio dos agentes políticos da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Concede aumento de 7% (sete por cento) nos vencimentos e remuneração dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Sorriso, efetivos e comissionados, sendo:

I - 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) a título de revisão geral anual;

II - 2,74% (dois vírgula setenta e quatro por cento) de aumento real.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **Tatiane Barros Ramalho**, na Categoria Empresarial de Destaque Advocacia.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Tatiane Barros Ramalho na Categoria Empresarial de Destaque Advocacia.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **Francielly Maldaner**, na Categoria Assistencial

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Francielly Maldaner na Categoria Assistencial.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **Márcia Salete Favaretto**, na Categoria Empresarial de Destaque e na Categoria Assistencial.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Márcia Salete Favaretto na Categoria Empresarial de Destaque e na Categoria Assistencial.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2026.